



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 5ª – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia
16 de maio de 2024, às 14h, pela Plataforma Google Meet.

7

8 No dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se por
9 vídeo conferência pela Plataforma Google Meet, as/os conselheiras(os) representantes da
10 sociedade civil Proteção Social Básica: Giuliane Aparecida Machado (Suplente - Serviço
11 de Obras Sociais), Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandrea da
12 Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social
13 Especial Média e Alta Complexidade Márcia Amoroso (Titular - Instituto Lucas Amoroso),
14 Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas Amoroso), Eliane Helena da
15 Silva (Titular - APAE Guaratinguetá), Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Área
16 de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier), Eugênia
17 Christina Bezerra de França Silva (Suplente – Creche Nova Vida), Responsável Legal de
18 Criança e/ou Adolescente da Área de Educação e/ou Assistência Social Cintia Giane
19 Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva
20 Fontes (Titular - OAB). Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal
21 de Administração Sandra Valéria Soares (Titular), Secretaria Municipal de Assistência
22 Hesdras Nogueira dos Santos, Secretária Municipal de Educação Márcia Helena Del
23 Monâco Antunes (Titular), Secretaria Municipal de Esportes Sergio Ricardo de Souza
24 (Titular), Secretaria Municipal da Fazenda Maria Inácia dos Santos (Titular), Gabinete do
25 Prefeito Eliane da Cruz Abou Hala (Titular – Fundo Social), e demais presentes. A
26 presidente Lila Vanzella agradeceu a presença, pediu que todos registrassem a presença
27 no chat, avisou que a reunião estava sendo gravada e deu início aos trabalhos. **Pauta 1.** A
28 presidente Lila solicitou autorização para inclusão da pauta de **Acolhimento do Ofício**
29 **184/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - indicação da representação**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 **da SMAS no CMDCA.** O colegiado deliberou por unanimidade a inclusão da pauta. Em
31 seguida foi lido o ofício com a indicação para Titular o senhor Georgiano Joaquim Pereira
32 Antônio dos Santos e para Suplente o senhor Hesdras Nogueira dos Santos. O colegiado
33 acolheu por unanimidade. **Pauta 2 - Esclarecimentos sobre o ofício 18/2024 da Secretaria**
34 **Municipal de Assistência Social/GFO que solicita aprovação da Proposta de Orçamento para**
35 **o Fundo Municipal da Criança e Adolescente para 2025.** A presidente Lila deu as boas-vindas
36 ao senhor Secretário da Assistência Social, Marco Baracho e ao senhor Diretor Financeiro da
37 SMAS, Alexandre de Carvalho Correa agradeceu a presença e a disponibilidade para prestar os
38 esclarecimentos necessários. A presidente Lila recuperou o histórico das tratativas que envolveram
39 o Plano de Ação do CMDCA 2024/2025 e a Proposta de Orçamento para o Fundo Municipal da
40 Criança e Adolescente no período de março a abril de 2024. Esclareceu que durante as tratativas o
41 CMDCA foi informado que não poderia cumprir inteiramente o seu plano de trabalho para 2024, pois
42 este não foi entregue a tempo para ser incluído no Orçamento Anual do Município para 2024. Na
43 oportunidade foi pedido a SMAS que oficiasse ao CMDCA as informações e prazos necessários
44 para que o Plano de Ação e Aplicação fosse incluído no ciclo orçamentário do município, para que
45 assim se regularizasse o uso dos recursos do FUMCAD. A presidente informou que na ocasião o
46 então Secretário, Marcos Evangelista e o Diretor Financeiro Alexandre, explicaram que haviam feito
47 uma reserva para o ano de 2024 no orçamento do município no valor de R\$ 300.000,00 reais para
48 uso do CMDCA. Lila Vanzella solicitou esclarecimentos sobre a origem dos R\$ 300.000,00. Se este
49 valor pertenceria a verba que a SMAS deve destinar ao CMDCA ou se seria do FUMCAD? Em
50 seguida a presidente apresentou em tela o ofício enviado, a Planilha de Planejamento de Aplicação
51 de Recursos para 2025 e o Plano de Ação e Aplicação 2024/2025 do CMDCA. A palavra foi aberta
52 ao colegiado e aos presentes. A conselheira Vivian solicitou que a planilha fosse apresentada e
53 explicada pelo senhor secretário Marco Baracho e o diretor financeiro Alexandre. O secretário se
54 colocou a disposição para esclarecimentos e sugeriu que a planilha fosse apresentada item a item
55 pelo Alexandre, que deu início a explicação esclarecendo que o valor de R\$ 300.000,00 se refere
56 ao FUMCAD e que para cada conselho a SMAS faz uma reserva de R\$ 36.000,00. Explicou que a
57 planilha é um documento padrão enviado pela Secretaria da Fazenda para o preenchimento de
58 acordo com a necessidade de cada setor da prefeitura. A planilha apresentada diz respeito do
59 CMDCA e ao FUMCAD. Ele esclareceu que cada item das despesas e os valores das tabelas foram
60 retirados do Plano de Ação e Recursos apresentados pelo CMDCA para 2024/2025. Após a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

61 apresentação do diretor financeiro, a Dra. Vivian solicitou a palavra e indagou sobre os R\$
62 300.000,00. Explicitou que o direito de liberação do valor é do CMDCA, que o gestor do FUMCAD
63 e a Fazenda realizam o pagamento. Colocou ainda, que o CMDCA se encontra em campanha para
64 aumentar a captação de recursos. O Plano apresentado em março 2024 olhava para o saldo em
65 conta de fevereiro de 2024. Após esse preambulo, a Dra. Vivian afirmou que não existe previsão
66 legal para essa ação da SMAS de prever os gastos do FUMCAD. Colocou também, que as dúvidas
67 que havia em relação a planilha foram esclarecidas. Alexandre explicou que a planilha é uma
68 proposta orçamentária que deve ser enviada até julho para a Secretaria da Fazenda, deixando claro
69 que é uma proposta, e que não é garantido que seja aprovada. O prazo para o Orçamento Anual
70 do Município ser apresentado ao legislativo é 30 de setembro, para que o orçamento seja executado
71 em 2025. A conselheira Márcia Amoroso solicitou a palavra e pediu esclarecimentos em relação a
72 tabela, que foi realizado pelo diretor financeiro. Em seguida, Márcia Amoroso solicitou explicação
73 sobre a emissão dos recibos das doações realizadas ao Fundo pelas empresas, citando o que
74 ocorreu com a empresa TEKNO que fez uma doação e não recebeu o recibo. Alexandre explicou
75 que houve uma falha na identificação da doação, sendo sanada quando a empresa entrou em
76 contato com a SMAS e o recibo foi emitido. Márcia demonstrou sua preocupação com esse tipo de
77 falha, pois podem desestimular as doações das empresas. Dra. Vivian solicitou que fosse pautado
78 em uma reunião a elaboração de um ofício em conjunto CMDCA/SMAS a ser enviado a Receita
79 Federal propondo que ela emita os recibos das doações para o CMDCA. Em relação ao problema
80 enfrentado pelo ILA de não destinação à instituição do valor doado pela TEKNO, mesmo com
81 aprovação do ILA em edital de chamamento público do CMDCA, a Dra. Vivian esclareceu que
82 ocorreu em 2023 uma mudança legislativa com a recente lei nº 14.692, de 03 de outubro de 2023,
83 que alterou o ECA (Lei 8069/90) para possibilitar ao contribuinte, pessoa física ou jurídica, que faz
84 destinação de recursos ao FUMCAD, a indicação de Projeto para o recebimento do recurso. A Lei
85 alterou o artigo 260 do ECA. Lila propôs a retomada da pauta da nossa reunião. Dra Vivian
86 questionou o Alexandre sobre a possibilidade de alteração dos valores previstos no Plano de Ação
87 e na Planilha para 2025 já que o CMDCA está em campanha de captação de recursos e espera a
88 colheita de bons frutos até junho. Nessa direção Márcia Amoroso esclareceu que o Plano para
89 2024/2025 foi construído com informações desatualizadas e que hoje podemos fazer um plano mais
90 adequado se pudermos realizar as alterações necessárias. O diretor Financeiro explicou que o
91 prazo e o modelo de planilha são determinados pela secretaria da Fazenda. O secretário Marco
92 Baracho se comprometeu em entrar em contato com a secretária Tânia, da Fazenda, para verificar



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

93 os prazos para a finalização do Plano e Planilhas. Rosângela perguntou se podemos solicitar os
94 recursos do FUMCAD sem estar previsto na Planilha de aplicação dos recursos. O Alexandre
95 respondeu que a alteração orçamentária pode ser realizada desde que respeite a porcentagem a
96 ser seguida, aproximadamente 25%, através de uma suplementação orçamentária. Essa dotação
97 fica condicionada a existência ou não de superávit na prefeitura. Explicou também que os recursos
98 do Fundo são considerados recursos públicos e que precisam seguir os ritos do poder público. Lila
99 expressou a sua preocupação com o prazo apresentado no ofício para aprovação da planilha sendo
100 30 de maio, por isso essa reunião extraordinária foi chamada. Dra. Vivian esclareceu e leu a
101 convocação para essa reunião, defendendo que o momento não seria para aprovação e sim para
102 esclarecimentos. Sendo apoiada pelo colegiado. A SMAS comprometeu-se a apresentar para o
103 CMDCA as informações necessárias e os prazos previstos para que o CMDCA possa fazer as
104 adequações e alterações no Plano de Trabalho e recursos tendo em vista o saldo em conta do
105 FUMCAD atualizado até dia 20 de maio de 2024. O secretário Baracho pediu licença para se
106 ausentar tendo em vista outro compromisso. Lila informou ao colegiado que o Conselho Tutelar
107 enviou no dia 15 de maio um ofício solicitando a presença do CMDCA em reunião a ser realizada
108 no dia 16 de maio às 16 horas no Ministério Público. Lila consultou o colegiado sobre a possibilidade
109 de um dos membros acompanharem na reunião. O Conselheiro Alberto se prontificou. Nada mais
110 havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa ata lavrada por mim, primeira secretária
111 Rosângela Monteiro Caltabiano.